

DESPACHO

DESPACHO

Processo nº 009/2024

Dispensa de Licitação 004/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, e:

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços de internet para a Câmara Municipal de Parelhas/RN, bem como a necessidade de prorrogação da Dispensa de Licitação 004/2024.

Resolve:

PRORROGAR, unilateralmente, com fundamento no inciso I do art. 104 da Lei nº 14.133/21, a execução dos serviços de internet prestados pela empresa PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ 40.120.343/0001-04, no valor de 25% (vinte e cinco por cento) sob o valor global contratado, de acordo com o Art. 125 da Lei 14.133/2021, totalizando a quantia de R\$1.306,25 (um mil trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

DETERMINAR a publicação do presente Despacho na FECAM/RN e a inserção das informações no SIAI/TCE/RN, para fins de cumprimento do princípio da publicidade nos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal.

Publique-se

Cumpra-se

Parelhas/RN, 30 de dezembro de 2024.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

Publicado por: WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

Código Identificador: 43653713

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/01/2025.

EDIÇÃO 2077. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>